



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 27/2009

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc. 1)

I - Presenças

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente: Manuel Luís da Rosa Narra (CDU)

Vereadores:; Luís Manuel Pires Pestana (CDU), José António Parreira Pinto Janeiro (PS).

Igualmente presentes, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira- José Caldas Rodrigues, o técnico superior da DOUA Arquitecto Helder Ordem, os membros do Gabinete de Apoio – Luis Amado e Rui Raposo e a Coordenadora Técnica Evelina Lino, que secretariou

II – Faltas

Faltaram justificadamente, o Vereador António Francisco Cano Mendes Pinto (PS) e a Vereadora Maria Helena Figueira d' Aguilar (CDU).

III – Período de Antes da Ordem do Dia

1- Apreciação e votação da acta da reunião anterior

Foi presente a acta referente à reunião de dois de Dezembro, previamente distribuída, a qual foi colocada à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara.

Não houve intervenções.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta nº.26/2009, referente à reunião ordinária de dois de Dezembro de dois mil e nove.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2 – Intervenções

O Senhor Vereador Pinto Janeiro informou sobre a situação de um esgoto/água suja, que corre a céu aberto no final da Rua de Santa Clara , em Vidigueira, junto ao Barranco lá existente.

Foi respondido que os serviços já tinham detectado a situação e ido verificar, levantaram as caixas de esgoto lá existente e não detectaram a origem dessa água, nem se é um esgoto, irão fazer mais averiguações.

O Senhor Presidente distribuiu o projecto de Regulamento do Cemitério tendo em vista a posterior inclusão na próxima Ordem de Trabalhos e um cópia do Regimento da Câmara em vigor no mandato anterior, para o mesmo efeito.

IV - Ordem do Dia

1 - Situação Financeira – Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria n.º 235 de 15 de Dezembro de 2009, que apresenta um total de disponibilidades de trezentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e quatro euros e treze cêntimos em que duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e seis euros e quarenta e três cêntimos são de operações orçamentais e cem mil, seiscentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos são de operações de tesouraria.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º.3, do Artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro - Foram presentes a relação do cabimentado e não liquidado e a listagem das autorizações de pagamento referentes ao período de 2 a 16 de Dezembro de 2009, documentos que se anexam a esta acta e dela fazem parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

3. Apreciação e votação da proposta de calendarização das reuniões ordinárias para 2010.

O Senhor Presidente apresentou a proposta n.º. 3-A/CM/2009, referente à calendarização das reuniões para o ano de 2010:

“Para os efeitos previstos no n.º. 2 do art.º. 62.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º. 5-A/02, de 11 de Janeiro, e atendendo à deliberação de 2 de Novembro p.º.p.º. de que estas se realizem, quinzenalmente, às quartas –feiras, pelas 15H00 e sejam públicas, propõe-se o seguinte calendário para 2010:

Janeiro

6 e 20

Fevereiro

3 e 17

Março

3, 17 e 31

Abril

14 e 28

Mai

12 e 26

Junho

9 e 23

Julho

7 e 21

Agosto

4 e 18

Setembro

1, 15 e 29

Outubro

13 e 27

Novembro



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

10 e 24

Dezembro

9 (excepcionalmente à quinta-feira por ser feriado na quarta) e 22”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de calendarização das reuniões para 2010 de acordo com o n.º 2, do art. 62.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.

4. Apreciação e votação da proposta de atribuição dos auxílios económicos aos alunos do pré-escolar, no corrente ano lectivo 2009/2010

Foi presente a proposta do Sr. Vereador do Pelouro da Educação com o n.º 4-A/CM/2009, com o seguinte teor:

“Para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 1 art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, atendendo à informação do serviço de acção social, datada de 3 de Dezembro de 2009, proponho a atribuição dos auxílios económicos aos alunos do pré - escolar que nela constam, no corrente ano lectivo 2009/2010.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a atribuição dos auxílios económicos aos alunos do pré-escolar constantes da lista anexa a acta e que dela faz parte integrante, no termos da alínea l) do n.º 1 art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.(Doc. 3)

5. Apreciação e votação da proposta de atribuição dos auxílios económicos aos alunos do 1.º Ciclo no corrente ano lectivo 2009/2010

Foi presente a proposta do Sr. Vereador do Pelouro da Educação com o n.º 5-A/CM/2009, com o seguinte teor:

Para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 1 art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, atendendo à informação do serviço de acção social, datada de 3 de Dezembro de 2009, proponho a atribuição dos



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo que nela constam, no corrente ano lectivo 2009/2010.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a atribuição dos auxílios económicos aos alunos do primeiro ciclo constantes da lista anexa a acta e que dela faz parte integrante, no termos da alínea l) do n.º 1 art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.(Doc.4)

6. Prolongamento de Horário

Foi presente para ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de quatro de Dezembro, de autorização de prolongamento de horário do “Café –Copos”, sito na Rua de Lisboa, em Vila de Frades, no dia 8 de Dezembro, o requerimento n.º 462 /STL/09, de José Luis de Sousa Costa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o despacho.

7.Candidaturas ao programa PRIME – Programa de Incentivo às Micro-Empresas

Foi presente o processo de candidatura do requerente Júlio **Ramos Azevedo** solicitando a concessão dos incentivos previstos nas normas e condições de acesso do programa Prime, para a empresa de comercio a retalho de material óptico e fotografia, de que é proprietário localizado no Largo José Afonso, Lote H, Loja B, em Vidigueira, no valor global de vinte e cinco mil euros, para fundo de maneiio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura de Júlio Ramos Azevedo, ao programa PRIME, nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com a Caixa de Crédito Agrícola do Guadiana Interior, em 29 de Maio de 2008.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

8. Candidaturas FAME – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do concelho de Vidigueira

Foi presente o processo de candidatura da requerente **Maria do Céu Pires Alvorado Rosa**, solicitando a concessão dos incentivos previstos nas normas e condições de acesso do Programa FAME, para a empresa de produção, confecção de bolos e doces e comercialização, localizada no Largo Frei António das Chagas, 59-B, em Vidigueira, no valor global de vinte quatro mil, novecentos e sessenta e cinco euros e trinta e três cêntimos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer Favorável à candidatura de Maria do Céu Pires Alvorado Rosa, ao Programa FAME nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com o BES, a LISGARANTE, a ADRAL e o IAPMEI, em 29 de Maio de 2008.

Foi presente o processo de candidatura da requerente **Coisas da Tapada, Lda**, solicitando a concessão dos incentivos previstos nas normas e condições de acesso do Programa FAME, para a empresa de transformação, comercialização e exportação de produtos agropecuários, localizada no Lote 7 (2ª. fase) da Zona industrial de Vidigueira, no valor global de quarenta e um mil, setecentos e sessenta e três euros e quarenta e um cêntimos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura de Coisas da Tapada, Lda, ao Programa FAME nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com o BES, a LISGARANTE, a ADRAL e o IAPMEI, em 29 de Maio de 2008.

9. Cedência do Pavilhão

Foi presente o pedido da **Associação Terras Dentro/Curso EFA Nível Secundário de Animação Sociocultural**, para utilização do pavilhão no dia 23 de Dezembro, para uma Festa de Natal.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do Regulamento de Cedência e Utilização de Instalações para actividades Culturais, Recreativas e Desportivas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ceder, a título gratuito, o pavilhão no dia 23 de Dezembro, à Associação Terras Dentro/Curso EFA Nível Secundário de Animação Sociocultural.

10. Imóveis Degradados:

Foi presente a participação da Fiscalização sobre a existência de um conjunto de **imóveis degradados** sítos em **Alcaria da Serra, nas Rua 1º. de Maio, 13; Rua da Fonte Velha, 20; Rua da Fonte Velha, 22 e 24**, que completam quase um quarteirão e que originam prejuízos nos prédios vizinhos.

Face à informação dos serviços técnicos sobre a referida participação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder às vistorias aos imóveis sítos nas Rua 1º. de Maio, 13; Rua da Fonte Velha, 20; Rua da Fonte Velha, 22 e 24, em Alcaria da Serra.

11- Obras Particulares

Foi presente o pedido **de Luís Carapeto, Unipessoal, Ldª**. solicitando a regularização do Título de Exploração do estabelecimento industrial Tipo 3 (queijaria) na Rua Mestre Conceição Silva, nº.7 em Vila de Frades.

De acordo com o parecer jurídico a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de regularização do Título de Exploração do estabelecimento industrial Tipo 3 (queijaria) na Rua Mestre Conceição Silva, nº.7 em Vila de Frades, nos termos do REAI – Regime do Exercício de Actividades Industrial e mandar proceder à actualização do título de exploração.

Foi presente o requerimento nº. 738/Doua/09, de **Dulce de Jesus Silva Guerreiro Moller** solicitando aprovação das alterações ao projecto de arquitectura relativo à alteração de



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

edifício (substituição de cobertura) no prédio sito no Largo Visconde da Ribeira Brava, n.º.8 em Vidigueira. **Proc.º. n.º. O/262/09.**

Face ao conteúdo da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto de alterações.

Foi presente o requerimento n.º. 709/DOUA/09, **Joaquina Rosa Dias Capucho Baião** solicitando informação prévia sobre a instalação de uma loja para decoração e aplicação de películas solares em veículos e arquitectura, em termos de localização, no prédio urbano sito na Rua Dr. Carlos César Sotto Mayor Figueira, 8, em Vidigueira. **Proc.º. n.º. P/425/09.**

Face ao conteúdo da informação técnica a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Foi presente o requerimento n.º. 735/DOUA/09, de **Francisco José Baião Negreiros** solicitando aprovação, em aditamento, das alterações ao projecto de ampliação de edifício de habitação, sito no Beco 5 de Outubro, em Marmelar. **Proc.º. O/244/09.**

Face ao conteúdo da informação técnica a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações.

Foi presente o requerimento n.º.736/DOUA/09, de **Rui Miguel Gomes Janeirinho** solicitando a aprovação das alterações ao projecto de estabilidade, relativo à alteração de fachada e substituição de cobertura do edifício de habitação, sito na Rua Ramiro Correia, 24, em Vila Frades. **Proc.º. n.º. O/157/09.**

Face ao conteúdo da informação técnica a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de estabilidade.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o **Proc.º O/221/09** de **Armando Paulo de Melo Mendonça** para aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de arrumos com 31 m², no prédio urbano, sito na Rua da Boavista, 2, em Alcaria da Serra.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.

Foi presente o processo **n.º O/25/09** de **Herdeiros de Dionísio Augusto Pereira Maldonado** para aprovação das telas finais relativas às obras de remodelação em espaço comercial de venda de vestuário e outros artigos para o lar, no prédio sito na Rua do Carmo, 5 em Vidigueira.

Face ao conteúdo da informação técnica a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar as telas finais.

Foi presente o requerimento n.º 647/DOUA/09, de **Jorge Miguel Mestre Cerejo** solicitando a aprovação do projecto de arquitectura referente à ampliação do edifício de habitação, ao nível do piso térreo e sótão para um edifício tipologia T1, com a área bruta de construção de 140,13 m², sito na Rua Teófilo Braga, n.º.20, em Pedrógão do Alentejo.
Proc.º. n.º. O/392/09.

Face ao conteúdo da informação técnica a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e solicitar ao requerente a apresentação, no prazo de seis meses, dos projectos de especialidades, referidos n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, e ficha de segurança de acordo com o n.º 2, do artigo 17, do DL n.º 220/08, de 12 de Novembro.

Foi presente o requerimento n.º 728/DOUA/09 de **Shauna Margaret Clark** solicitando a legalização do edifício agrícola existente e a alteração da utilização de parte do edifício



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

para habitação, sito no Monte da Várzea de Cá, na freguesia de Vidigueira. Proc.º n.º O/444/09.

Face ao conteúdo da informação técnica a Câmara Municipal deliberou, por maioria com dois votos a favor e um voto contra do Vereador Pinto Janeiro, aprovar o o projecto, condicionado à alteração da cor do barrão para uma contemplada no REMEU.

O Senhor Vereador Pinto Janeiro justificou o voto contra por considerar que se deve limitar “uma intenção deliberada” que vai proliferando de fazer construções ilegais sem verificar qual a situação dos terrenos face aos planos de ordenamento em vigor, nomeadamente face RAN e REN o que conduz a prejuízos ambientais, por exemplo à contaminação de lençóis freáticos, com a ideia de que depois do facto consumado apresentam apara legalização, o que é um prejuízo para a população em geral.

Foi presente o Proc.º P/401/09 da **Cooperativa de Produção e Consumo Proletário Alentejano**, referente à informação prévia sobre a construção de um casão com mil metros quadrados destinada a ovil, no prédio rústico n.º.12, da freguesia de Selmes.

Face ao conteúdo da informação técnica a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, em termos de localização, por se enquadrar no n.º. 3, do artigo 74.º. do PDM, condicionado à apresentação pela requerente da autorização da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de acordo com o n.º. 3, do artigo 20.º. Do Decreto-Lei n.º. 166/2008, de 22 de Agosto.

V -Aditamento à ordem de trabalhos

Nos termos do artigo 19.º., do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos, os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

1 – Alteração Orçamental

O Senhor Presidente apresentou uma alteração orçamental, respeitante a despesas com pessoal/horas extraordinárias, de modo a permitir que estas sejam processadas nos vencimentos de Dezembro e a despesas com iluminação pública para permitir até ao final do ano o encontro de contas final com a EDP, no valor de trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis euros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental no valor de trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis euros.

2 - Obras Particulares

Foi presente o processo n.º O/363/09, de **Emília Nunes Borralho Formoso**, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura referente à alteração e ampliação, para dois pisos de tipologia T4, do edifício de habitação e comércio, sito na Rua Longa n.ºs 5, 7 e 7A, em Vidigueira.

Face ao conteúdo da informação técnica a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura e solicitar ao requerente a apresentação, no prazo de seis meses a contar da data da notificação, dos projectos de especialidades, de acordo com o n.º 4, do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro

VI – Intervenção do Público

Não houve público presente.

VII - Aprovação das deliberações em minuta

Nos termos do n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

VIII - Encerramento

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Evelina da Graça Janeiro Lino, designada para o efeito, a redigi e subscrevo.